



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Lages-SC

 13 a 14-6-2023

 Lages - SC

# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 5/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-5-2023.



CorOrd  
0000069-72.2023.2.00.0512



13 e 14 de junho de 2023



Lages-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Lages-SC e de São Joaquim-SC.



Sua Excelência foi recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna, Titular e Tallita Massucci Toledo Foresti, Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....	5
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS .....	8
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO .....	9
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO .....	10
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	12
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	13
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS.....	14
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO .....	15
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO .....	16
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	17
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES .....	17
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) .....	18
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	20
2.4.	METAS TRT-SC.....	22
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	24
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	25
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS .....	25
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	26
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	27
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	28
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	28
4.4.1.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...29	
4.4.2.	NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE.....	29
5.	DETERMINAÇÕES .....	31
5.1.	DETERMINAÇÕES REITERADAS.....	31
5.2.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	31
5.3.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	31

6.	RECOMENDAÇÕES .....	33
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS .....	33
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA .....	33
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	33
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT .....	35
8.	REUNIÕES .....	37
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADA.....	37
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA.....	38
8.3.	REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO .....	38
8.4.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS).....	40
8.5.	VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC.....	40
9.	ENCERRAMENTO .....	41

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



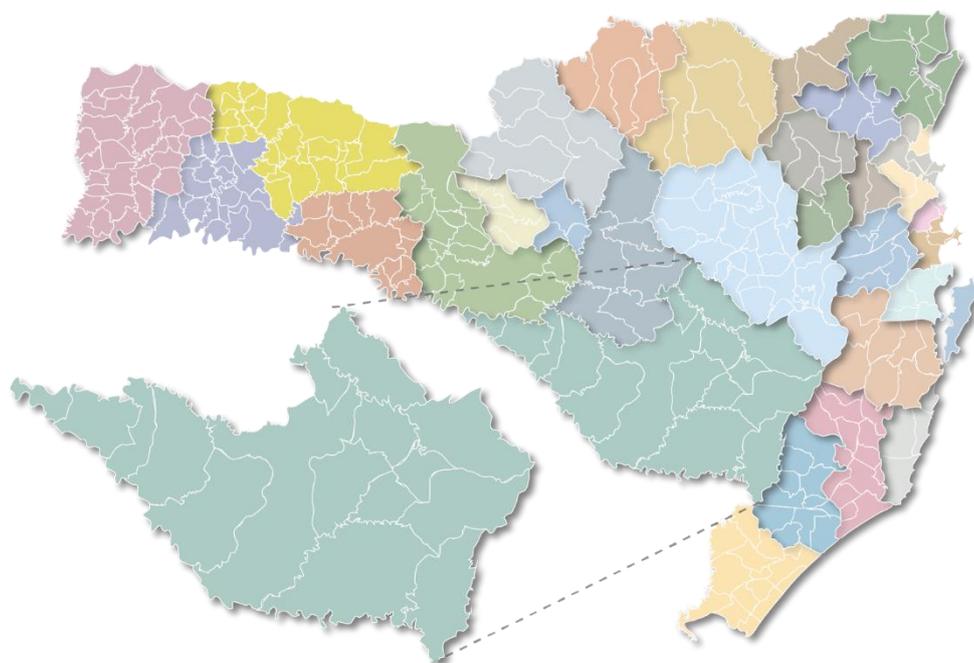
Lei de criação n.º: 4.537/1964



Data da instalação: 16-10-1965



**Jurisdição:** o respectivo município e os de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Paniel, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema, todos municípios deste Estado.



**Juízas do Trabalho**

Juíza do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Patrícia Pereira de Sant'Anna	31-3-2009	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Tallita Massucci Toledo Foresti	6-3-2023	Não

Fonte: SGP.



## Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Aldrovando Sebastião de Oliveira	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	14-3-2012
Ana Cláudia Gasparin	AJ	Assistente FC-02	10-8-1998
Antônio Celio Raitz de Lima	TJ	Assistente de Juiz FC-05	25-9-2000
Endri Vicenzi	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	15-3-2023
Gisele Nogueira Felix Brum	TJ	Assistente FC-04	9-12-2014
Gislaine Gonzaga Guedes Ziche	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	2-12-2016
Guilherme Rangel Ercolani	AJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	29-3-2023
Heloísa Gomes Omizzolo	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	12-11-2018
Marco Antônio Pereira Madruga	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	28-9-1987
Rafael Spricigo	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	8-7-2022
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com três estagiários.

Fonte: SGP.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "de segunda a sexta-feira, sendo às segundas-feiras no período vespertino e nos demais dias, no período matutino".

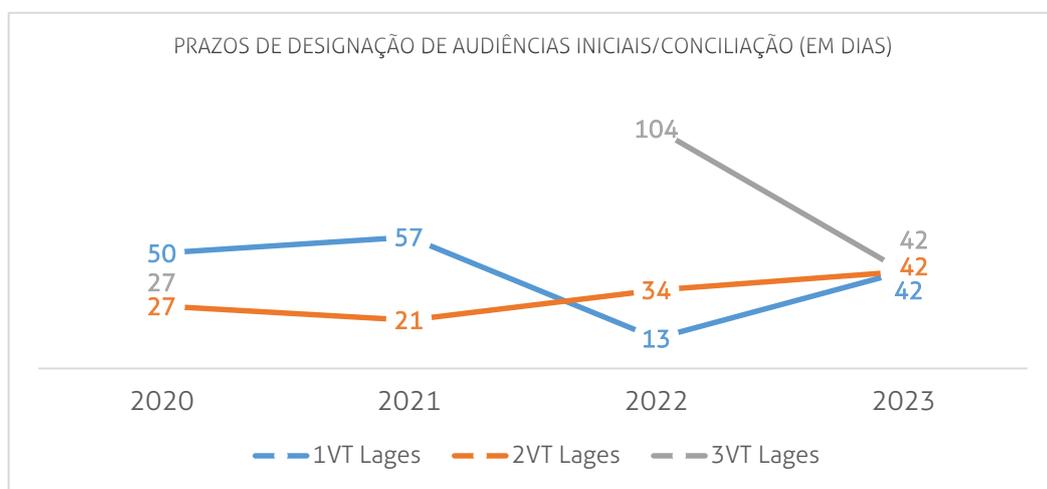
Destaca-se que, no dia 7-6-2023 havia 118 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 108 instruções, e 1 tentativa de conciliação em conhecimento, 3 em execução e 6 encerramentos da instrução.

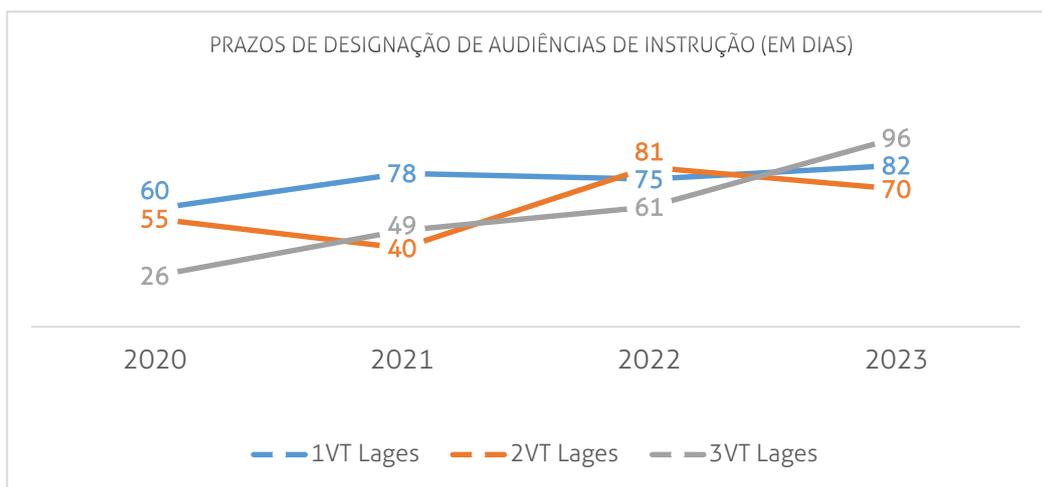
#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Lages-SC	19-7-2023	42	28-8-2023	82
2ª Vara do Trabalho de Lages-SC	19-7-2023	42	16-8-2023	70
3ª Vara do Trabalho de Lages-SC	19-7-2023	42	11-9-2023	96

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 7-6-2023. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC, tendo em vista a marcação deste tipo de audiência ser mais frequente do que a de audiências do tipo "Inicial".

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

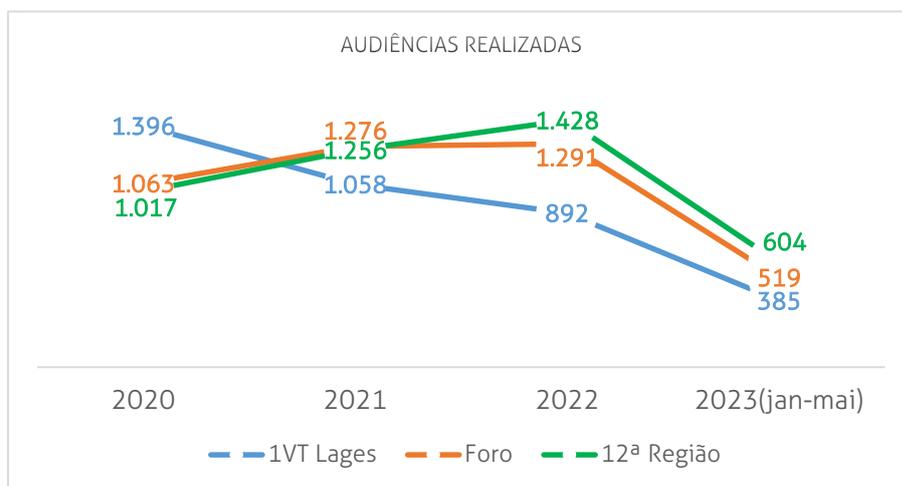




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 7-6-2023.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



**385** audiências realizadas.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

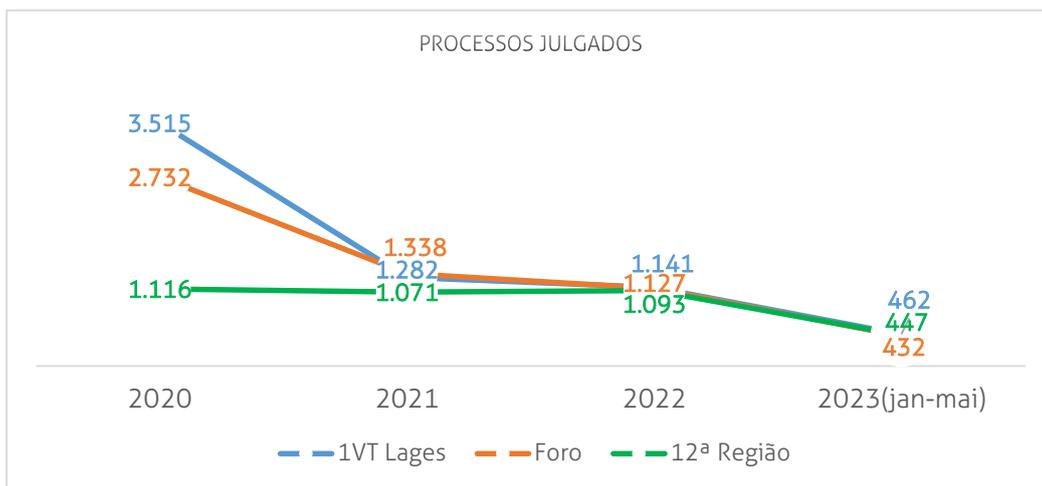
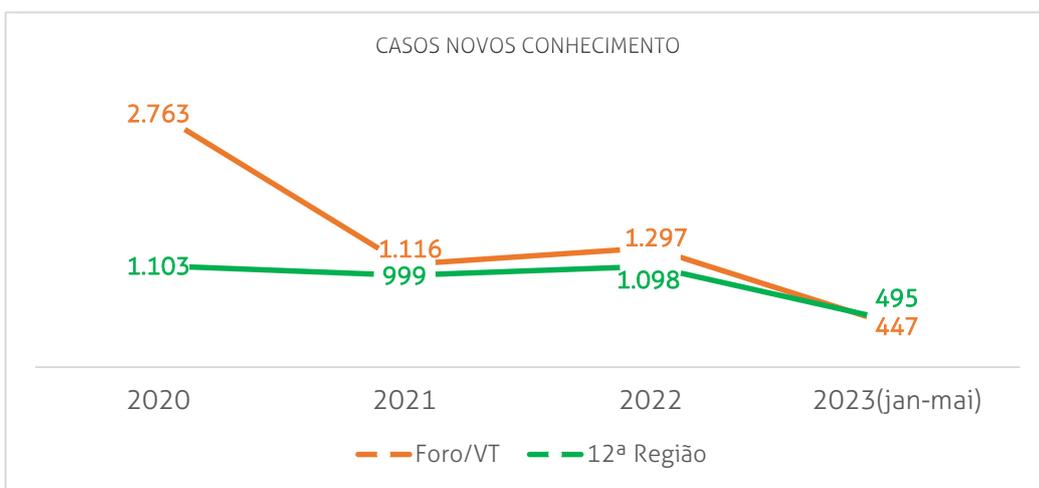
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

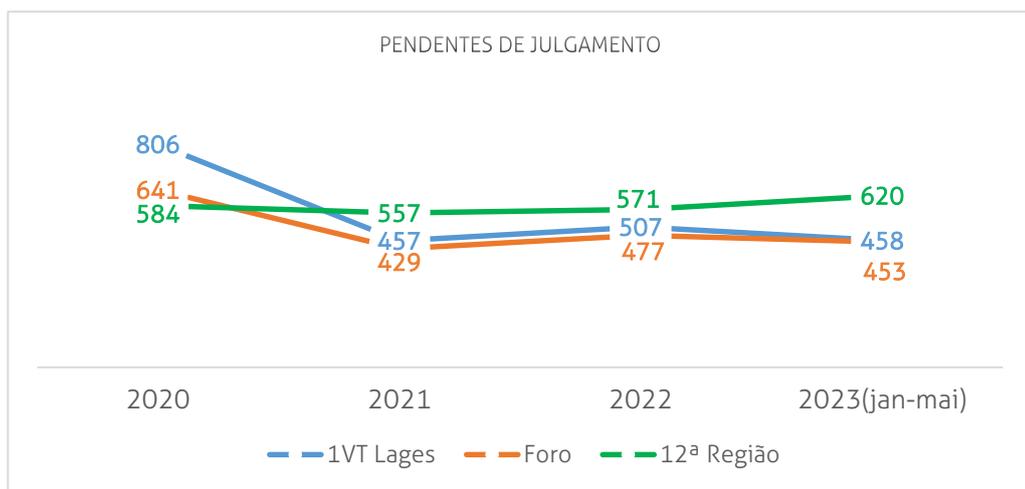


Portal de Estatística

## 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.





Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que reduziu desde 2020.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que reduziu desde 2020, estando, no entanto maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

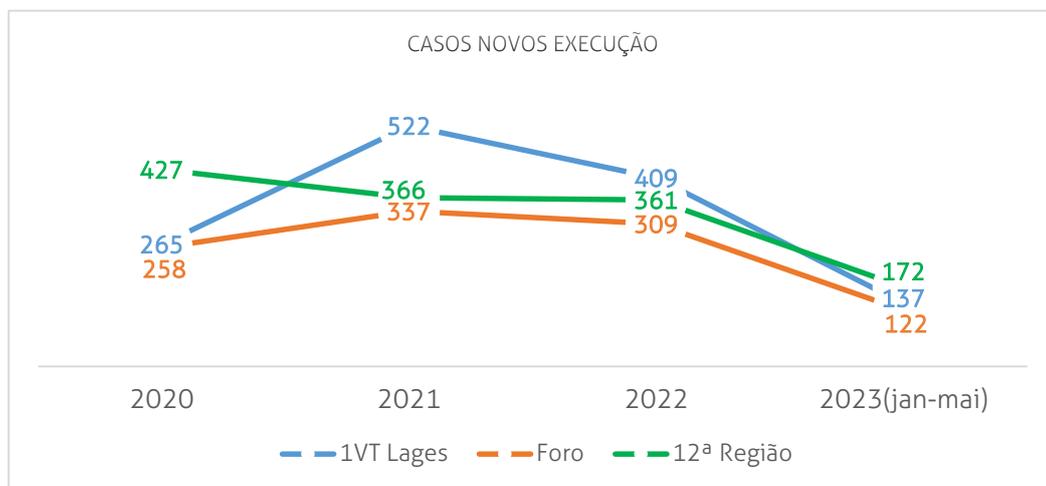


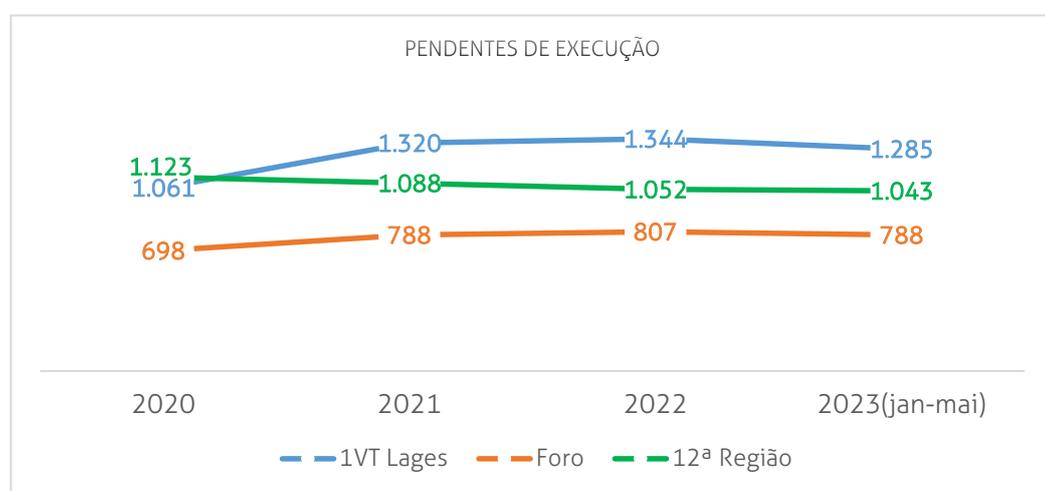
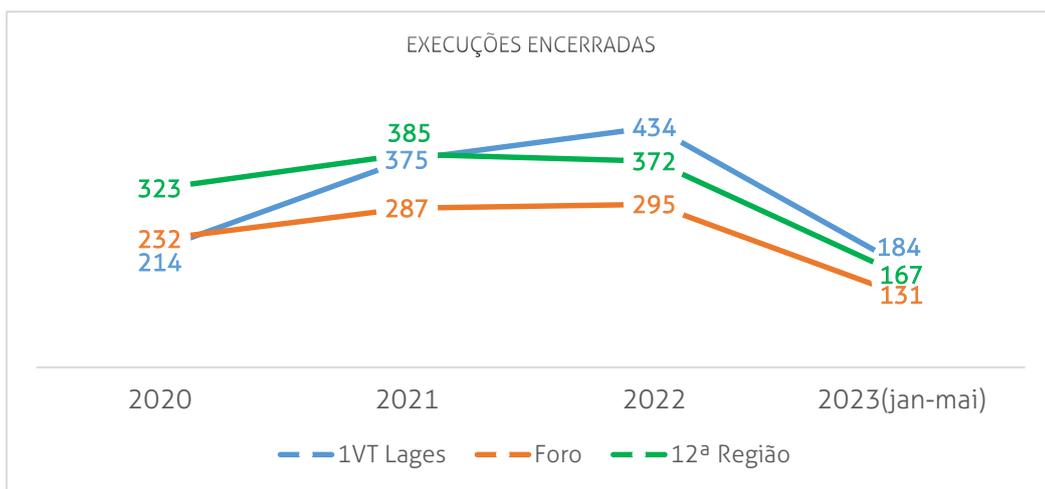
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento reduziu desde 2020, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região em 2023.



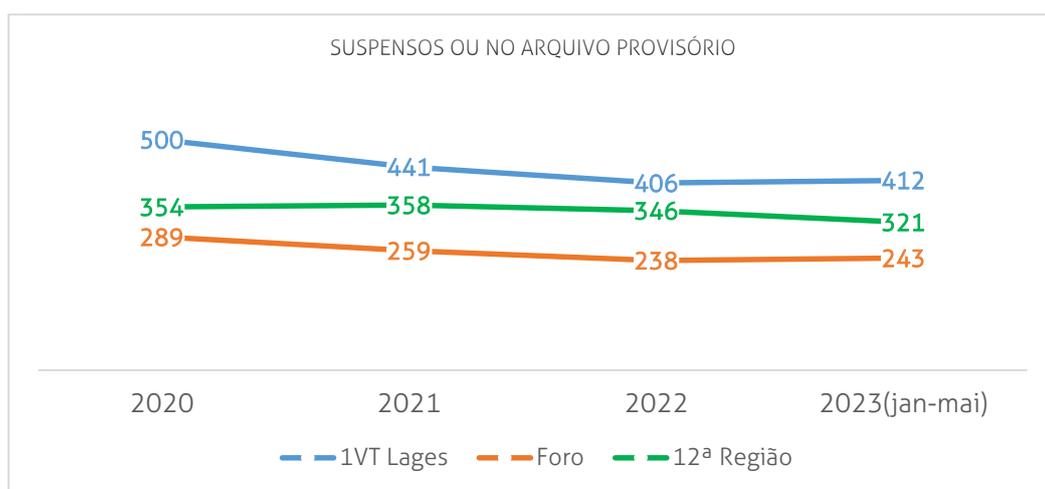
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, o total de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que reduziu desde 2021, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que aumentou desde 2020, sendo maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

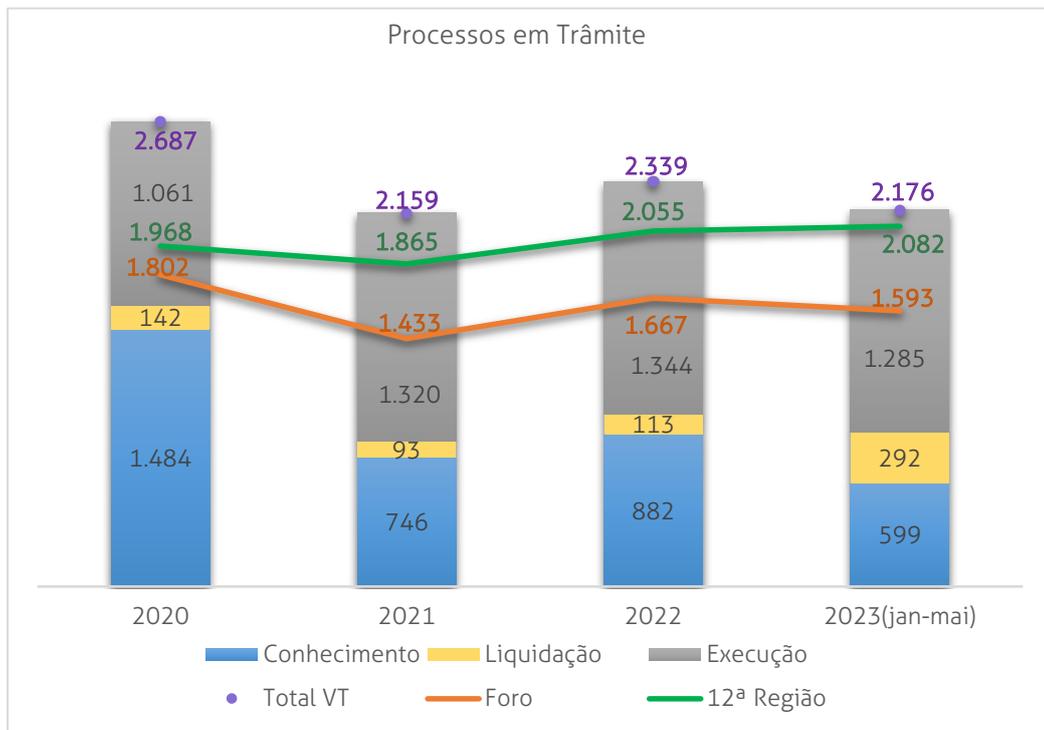


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução se manteve estável desde 2021, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.

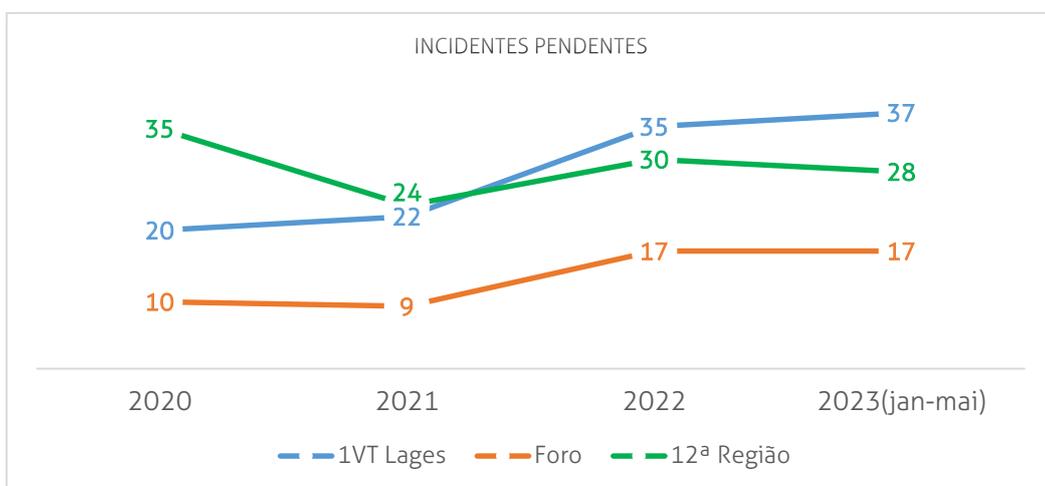
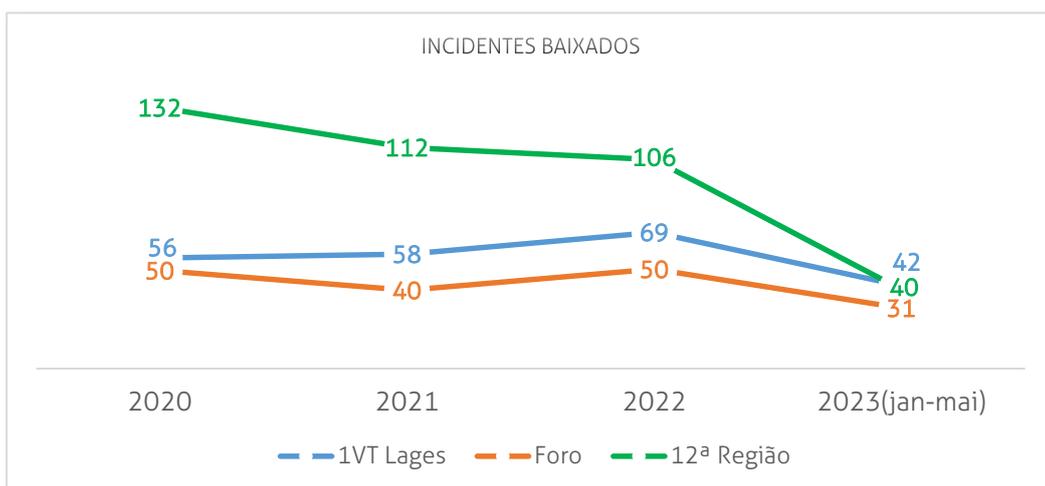
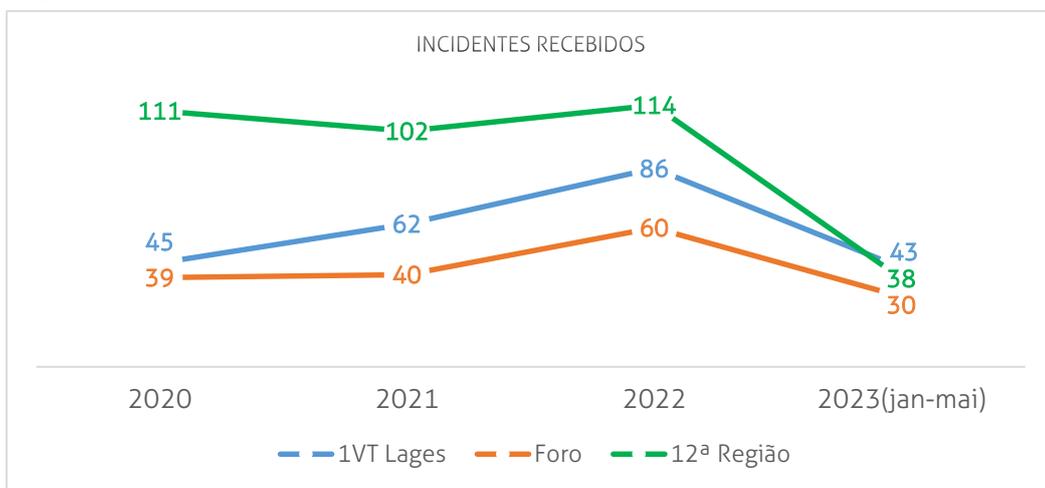


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2020, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



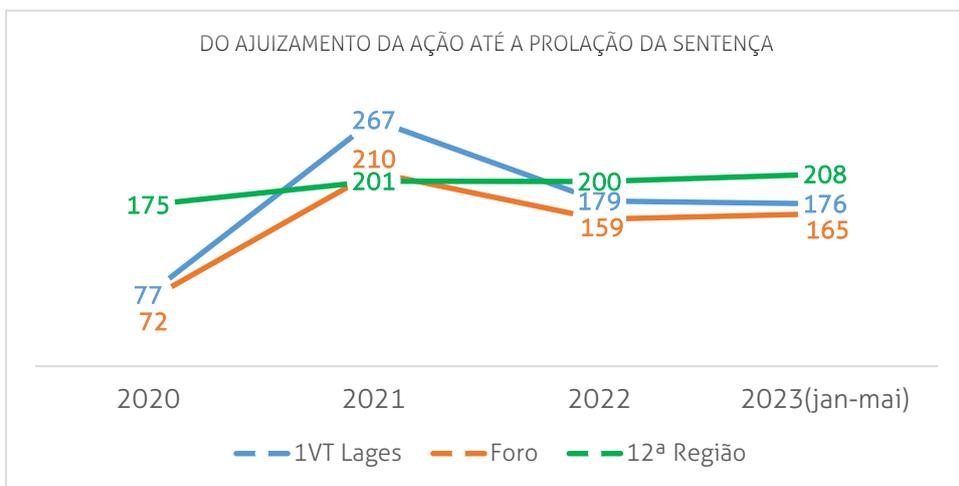
## 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

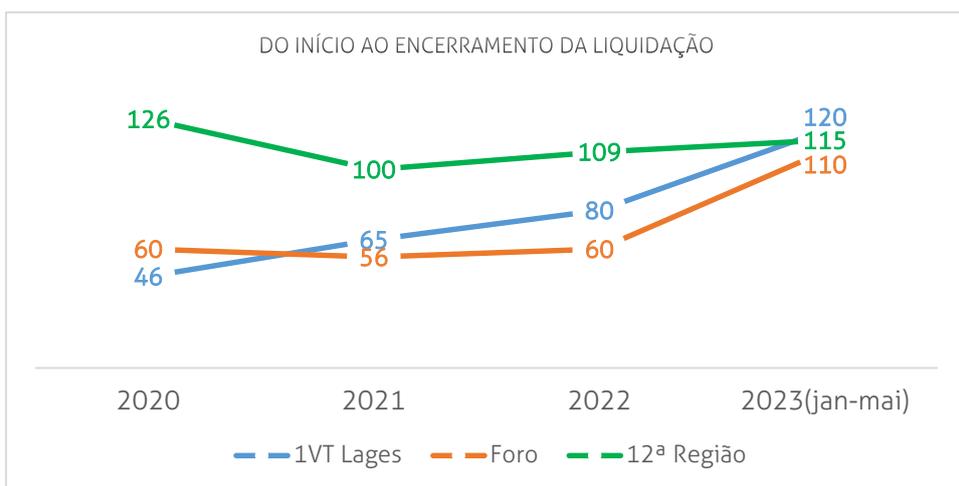


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

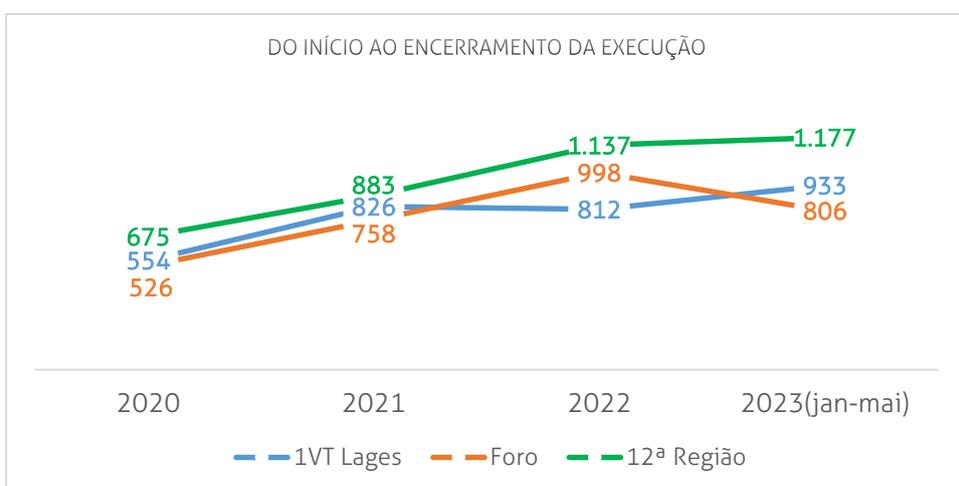
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



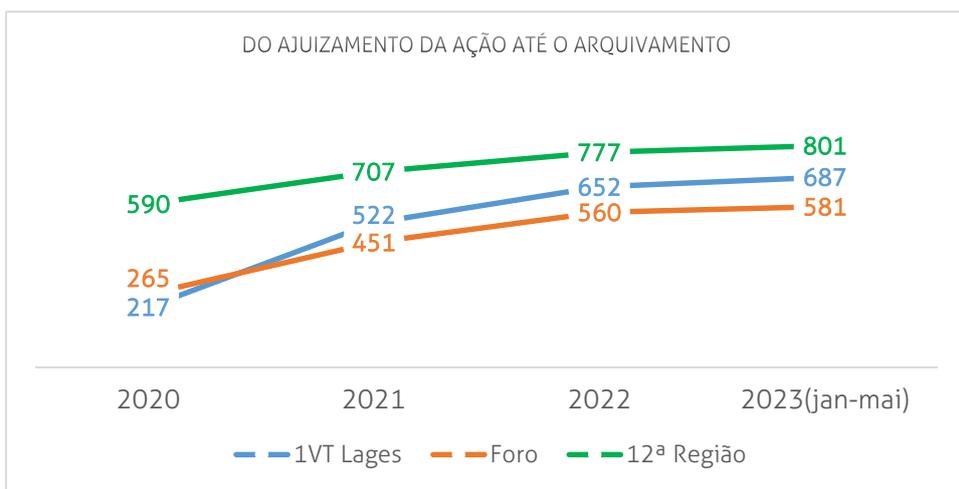
176 dias até a sentença



120 dias para liquidar



933 dias para executar



687 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade reduziu o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região.



Constata-se, também, que a Unidade aumentou o prazo médio do início ao encerramento da liquidação, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região.



Constata-se, também, que a Unidade aumentou o prazo médio do início ao encerramento da execução, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região.

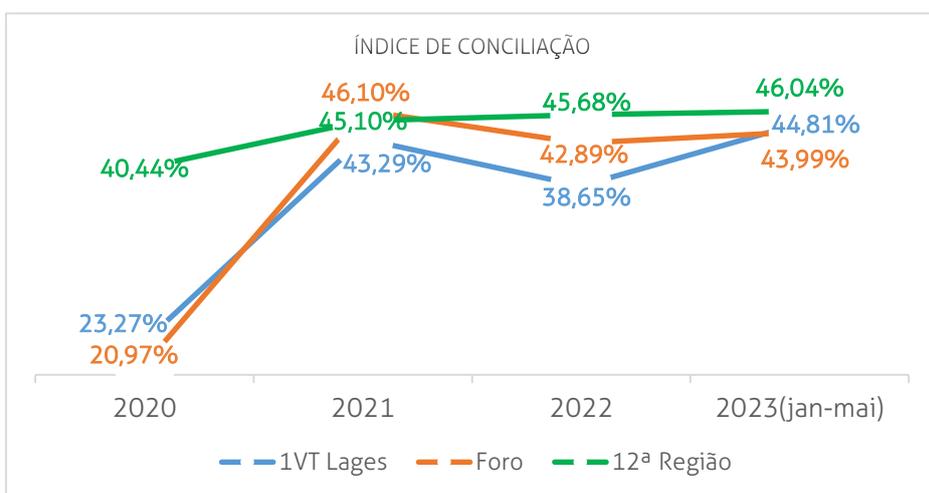


Por fim, destaca-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região.



## 2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.



44,81% dos processos conciliados

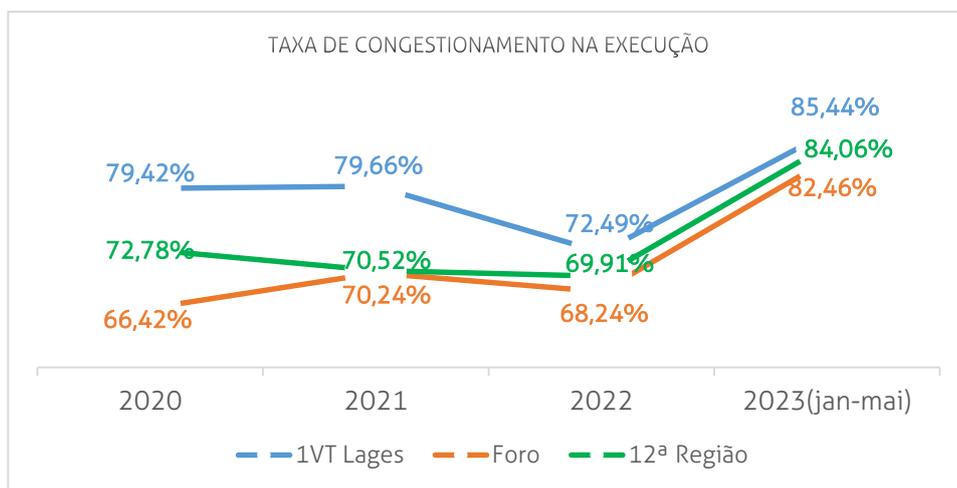
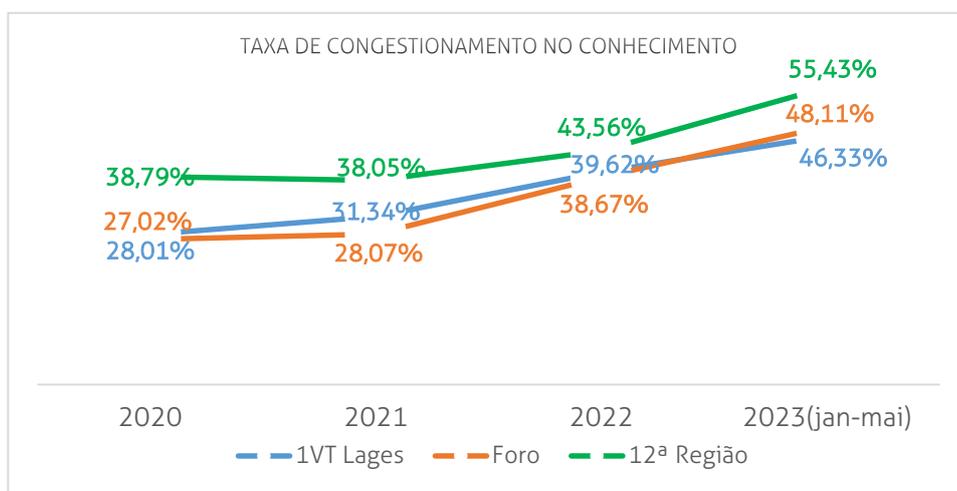
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou desde 2020, estando maior que a média do Foro. No entanto foi menor que a média da 12ª Região durante todo o período.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou desde 2020, estando, no entanto, menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

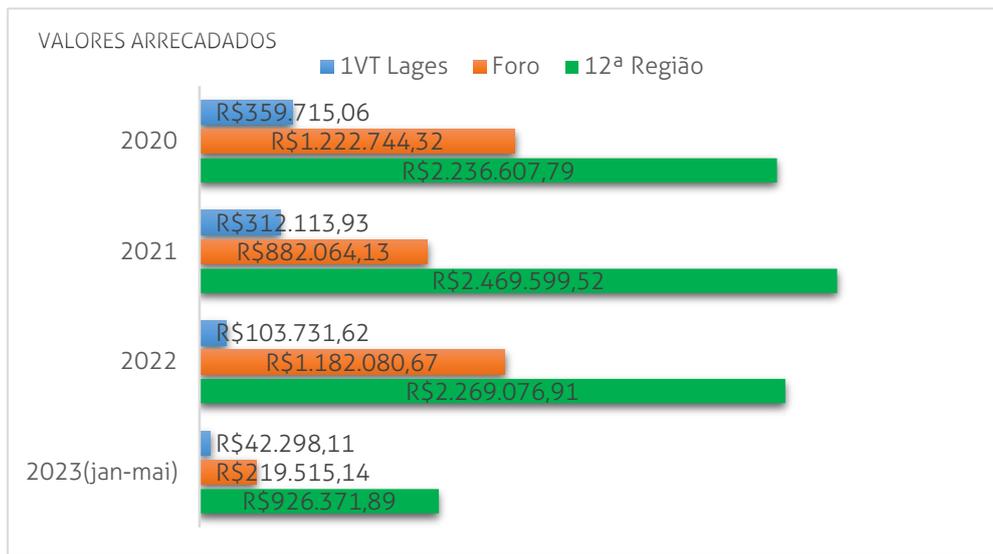


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução aumentou desde 2020, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região durante todo o período.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

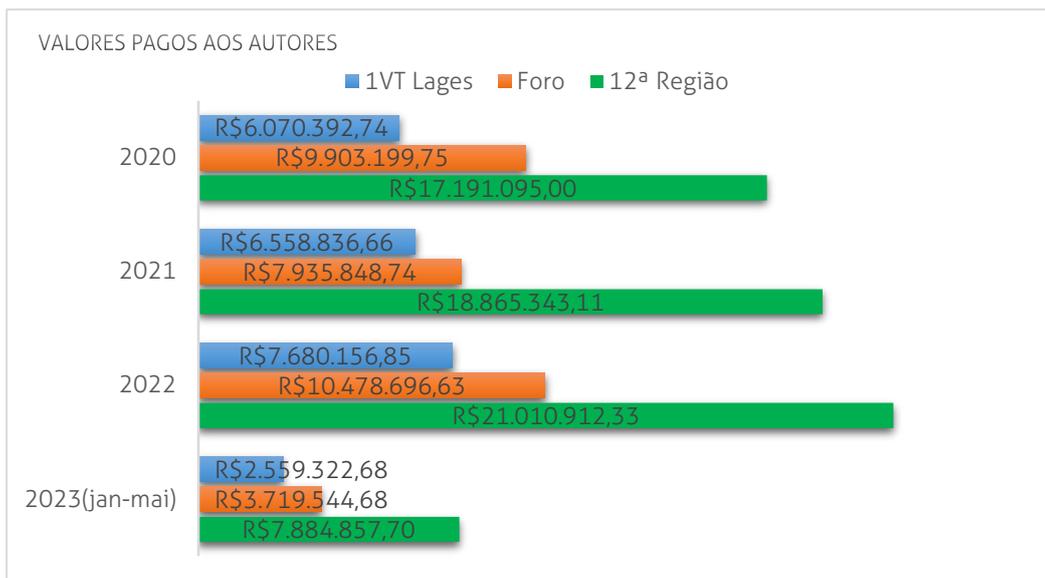


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

**R\$ 42.298,11**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

**R\$ 2.559.322,68**

## 2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, no ano de 2022 e de janeiro a maio de 2023.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Patrícia Pereira de Sant'Anna (Titular)	15,84	189	51	0	0
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	0	11	10	0	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	15,67	566	202	8	0
Herika Machado da Silveira	17,52	109	50	11	5
Izabel Maria Amorim Lisboa	-	0	0	2	0
Karem Mirian Didoné	-	4	4	0	0
Lilian Piovesan Ponssoni	5,52	219	99	2	0
Luis Fernando Silva De Carvalho	-	0	0	2	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	-	0	0	2	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	41,77	43	25	2	0

\* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

**ANO: 2023**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Patrícia Pereira de Sant'Anna (Titular)	4,44	87	44	0	0
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	-	20	20	0	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	27,64	11	0	0	0
Herika Machado da Silveira	73,45	13	2	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	74	2	0	0	0
Jeferson Peyrel	3,19	69	32	0	0
Lilian Piovesan Ponssoni	3,22	145	71	0	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	49	2	0	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	67,5	2	0	0	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	67	11	8	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	4,35	100	30	7	0

\* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

**ANO: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Patrícia Pereira de Sant'Anna (Titular)	0	0	0	1	0	2	1	4
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	0	0	0	0	0	14	3	17
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	2	1	269	39	0	123	76	510
Herika Machado da Silveira	0	0	67	9	0	27	15	118
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	0	2	0	0	0	0	2
Karem Mirian Didoné	0	0	0	0	0	15	6	21

Lilian Piovesan Ponssoni	0	2	85	13	0	35	23	158
Luis Fernando Silva de Carvalho	0	0	2	0	0	0	0	2
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	0	3	0	0	0	0	3
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	0	0	24	3	0	15	15	57

**ANO: 2023**

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Patrícia Pereira de Sant'Anna (Titular)	0	1	0	0	0	0	0	1
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	0	0	0	0	0	50	9	59
Herika Machado da Silveira	0	0	0	0	0	12	3	15
Jeferson Peyerl	0	0	35	1	0	4	2	42
Lilian Piovesan Ponssoni	0	0	84	9	0	31	12	136
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	0	0	0	0	0	47	3	50
Tallita Massucci Toledo Foresti	0	0	61	9	0	7	5	82

### 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC, considerando o período de ABR/22 a MAR/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4382** que indica que a Unidade está na **24ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **588**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3640	0,4150	0,4546	0,4760	0,4813

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/21 – mar/22		abr/22 – mar/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,5881	2.189	0,5390	2.203
Taxa de Conciliação	0,5345	42,35	0,5673	40,16
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6745	78,88	0,5843	72,45

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



**Pendentes:** A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2189 para 2203 sendo maior que a média do Estado em 31-03-23, que foi de 1947. A Unidade possuía, naquela data, 812 processos pendentes de baixa em conhecimento, 63 em liquidação e 1328 em execução.



**Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 42,35% para 40,16%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,83%. Foram conciliados 461 processos dos 1148 solucionados de 01-04-22 até 31-03-23.



**Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 78,88% para 72,45%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,18%. Foram baixadas 505 execuções no período, restando pendentes 1328 em 31-03-23.



**Para uma melhora no índice,** as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar reduzindo a taxa de congestionamento na execução, com a baixa de processos nessa fase.

O seguinte indicador influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-03-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- [https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/metas\\_historico](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico)



Metas  
Estratégicas

**Meta Conhecimento:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



110,73%

**Meta Processos Antigos:** Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



104,26%

**Meta Conciliação:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



156,69%

**Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):** Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



120,96%

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000017-13.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1459638, a 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, e informado no id. 1818727 do processo supra citado, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as determinações e recomendações constantes na ata estavam sendo cumpridas.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000130-76.2021.5.12.0007, ATSum 0002729-22.2020.5.12.0007, ATSum 0000362-30.2017.5.12.0007, ATOrd 0000251-76.2020.5.12.0060, ATOrd 0000111-07.2020.5.12.0007, ATSum 0000515-92.2019.5.12.0007, ATSum 0000629-31.2019.5.12.0007, ATOrd 0052300-36.1995.5.12.0007, TutCautAnt 0000202-97.2020.5.12.0007, ATSum 0000409-96.2020.5.12.0007, ATSum 0000620-64.2022.5.12.0007, ATSum 0003155-34.2020.5.12.0007, ATSum 0001044-14.2019.5.12.0007, ATSum 0000270-13.2021.5.12.0007, ATSum 0000579-97.2022.5.12.0007, ATSum 0000302-52.2020.5.12.0007, ATSum 0002700-69.2020.5.12.0007, ATSum 0000778-56.2021.5.12.0007, ATSum 0000523-64.2022.5.12.0007 e ATSum 0000190-15.2022.5.12.0007

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular está presente na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022, e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta possui autorização para teletrabalho integral;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos;

## 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 dias. Durante a correição, no dia 13-6-2023, verificou-se que há processos na tarefa "Prazos vencidos" do mesmo dia. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 6-6-2023. Há, no entanto outros 3 processos com prazos vencidos no GIGS em datas anteriores, 27-4-2023, 24-5-2023 e 30-5-2023;

II) foi verificada, em 24-5-2023, a existência de 261 processos sem audiência no PJe;

**A Direção de Secretaria informou que:** os processos são incluídos em pauta após a apresentação do laudo pericial ou de qualquer outara diligência que se faça necessária antes de designar a pauta para instrução.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de abril/22 (após última correição) a maio/23 foram prolatadas 19 sentenças líquidas, o equivalente a **3,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 13-6-2023 a Unidade possuía **75,02%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



### 4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

#### A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000428-34.2022.5.12.0007, ATOrd 0000338-26.2022.5.12.0007, ATSum 0000399-18.2021.5.12.0007, ATAlc 0000243-30.2021.5.12.0007, ATSum 0000048-11.2022.5.12.0007, ATAlc 0000169-39.2022.5.12.0007, ATSum 0000212-73.2022.5.12.0007, ATOrd 0002934-51.2020.5.12.0007, ATAlc 0003117-22.2020.5.12.0007, ATOrd 0000422-61.2021.5.12.0007, ATSum 0000571-57.2021.5.12.0007, ATOrd 0000482-34.2021.5.12.0007, ATSum 0000210-40.2021.5.12.0007, ATSum 0000284-94.2021.5.12.0007 e ATSum 0000575-94.2021.5.12.0007

#### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

### 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 24-5-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

#### I 4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

- I. Certidão de arquivamento provisório / sobrestamento por execução frustrada: analisado em 15-5-2023.

<b>Situação encontrada</b>	Foi verificado que não é expedida a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução antes do arquivamento provisório.
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório, doravante.

- II. Certidão de arquivamento definitivo: analisado em 17-5-2023.

<b>Situação encontrada</b>	Foi verificado que a Unidade não certificou, em alguns processos analisados, que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo, antes do arquivamento definitivo, conforme determina o parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO DAS CORREIÇÕES ANTERIORES</b> para que a Unidade certifique nos processos exemplificados, bem como que, doravante, passe a certificar em todos os processos remetidos ao arquivo definitivo, de que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000338-26.2022.5.12.0007, ATSum 0000212-73.2022.5.12.0007, ATOrd 0002934-51.2020.5.12.0007, ATAlc 0003117-22.2020.5.12.0007, ATSum 0000571-57.2021.5.12.0007 e ATSum 0000575-94.2021.5.12.0007

No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações, conforme item 4.4.2 desta ata.

#### I 4.4.2. NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE

Lista-se abaixo a determinação constante no item 4.4.1, não cumprida, bem como nova determinação do Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional.

O cumprimento da determinação, conforme quadro abaixo, deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme capítulo 9 desta ata.

ITEM	DETERMINAÇÃO
I. Certidão de arquivamento provisório/sobrestamento por execução frustrada	<p><b>DESCUMPRIDA</b>, conforme verificado nos processos 0118400-65.1998.5.12.0007, 0001135-12.2016.5.12.0007, 0112400-34.2007.5.12.0007, ATSum 0000136-49.2022.5.12.0007 e ATOrd 0049600-87.1995.5.12.0007.</p> <p><b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO</b> para que a Unidade expeça a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional em todos os processos que forem remetidos ao arquivo provisório ou sobrestados por execução frustrada, doravante.</p>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem cumprimento:

- I. Considerando que a Unidade não expede a certidão de arquivamento provisório / sobrestamento por execução frustrada, conforme verificado no item 4.4.1, I desta ata, **reitera-se a determinação** para observar o disposto no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório ou à suspensão por execução frustrada;**

## 5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREIIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. o cumprimento da determinação específica, conforme item 4.4.2 desta ata;
- II. a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. A Unidade Judiciária ainda possui um número de 112 contas a serem saneadas. A conta é considerada saneada quando o valor encontrado na ferramenta estiver liberado ao beneficiário;
- III. que as magistradas procedam à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, consignando-os no GIGS, dentre eles: e-mail, telefone, *whatsapp* e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n.º 1/2020;

## 5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que a taxa de sentenças líquidas é de 3,5%, conforme item 4.2.2, IV, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida, conforme a Recomendação CR n.º 4/2018;

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000202-97.2020.5.12.0007, 0001446-92.2020.5.12.0029, 0001705-24.2019.5.12.0029, 0001712-20.2019.5.12.0060, 0003268-85.2020.5.12.0007, 0003270-55.2020.5.12.0007 e 0003492-04.2012.5.12.0007, autuados até 31-12-2020. Situação verificada no dia 14-6-2023;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar reduzindo a taxa de congestionamento na execução, com a baixa de processos nessa fase.

### 6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a maio de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	36,02	61,52	79,59	Não observada
1 - Liquidações encerradas	116	134	169	Não observada
2 - Sentenças líquidas	3,30	32,90	20,10	Não observada
3 - Taxa de execução	134,31	110,37	104,27	<b>Observada</b>
3 - Execuções encerradas	184	207	213	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mai/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	107,17	95,38	139,61	102,42	<b>Observada</b>
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	933	812	826	554	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	40	66	354	81	<b>Observada</b>
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	176	179	267	77	<b>Observada</b>

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- II. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para

promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

- III. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

## 8. REUNIÕES

### 8.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, às 18h, com a advogada Fernanda Furlan Erpen Martins (OAB/SC 18.870), Vice-Presidente da Comissão Estadual de Direito do Trabalho da OAB/SC, e representando o Presidente da OAB da Subseção de Lages-SC.

Inicialmente a advogada registrou não ter nenhuma reivindicação a fazer em relação à atuação das Varas do Trabalho de Lages-SC, notadamente em razão de o trabalho ser realizado de forma ágil e célere, estando as Magistradas e servidores(as) sempre disponíveis para atendimento quando solicitado.

Afirmou que as audiências telepresenciais são bem conduzidas, havendo agilidade na substituição de magistrados em caso de necessidade.

Por fim, a advogada solicitou atenção aos processos em que as Associações de Pais e Professores - APPs de Lages-SC figuram como parte, pois há legislação estadual específica quanto à matéria e verba destinada ao pagamento das ações.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença da advogada e asseverou que irá verificar a questão referente às ações das APPs de Lages-SC junto ao Tribunal e colocou a Corregedoria-Regional por meio dos diversos canais de comunicação à disposição, em caso de necessidade.



## **8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Aldrovando Sebastião de Oliveira, no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Falei sobre o projeto Garimpo, observando que Unidade ainda possui algumas contas para liberar, bem como que não foi criado PROAD informando sobre a impossibilidade de liberação de valores.

O Diretor declarou que irá criar o PROAD, e informou que há cerca de 7 contas nas quais não foi possível encontrar destinatário.

Salientei a importância e necessidade do registro de todos os valores arrecadados nos processos, pois não estavam sendo cadastrados os pagamentos ao final do processo.

Salientei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020, especialmente por parte dos magistrados.

Conversei sobre a utilização da plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **8.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna e Tallita Massucci Toledo Foresti, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Renata Felipe Ferrari e Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho e Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues e Lilian Piovesan Ponsoni, respectivamente Titular e Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Inicialmente o corregedor manifestou sua satisfação em estar de forma presencial com as magistradas em Lages-SC, em razão da importância do contato pessoal nas correições com juízes e servidores, notadamente em Lages-SC, foro no qual a correição anterior foi realizada de forma telepresencial em razão da pandemia Covid-19.

No que diz respeito aos procedimentos correicionais, o Corregedor explicitou que grande parte dos dados e informações relativas às unidades judiciárias são analisados previamente à correição, tendo em vista que os processos atualmente são todos eletrônicos e há formas de acesso aos autos que possibilitam a análise e acompanhamento dos processos que tramitam nas Varas do Trabalho.

Especificamente quanto aos indicadores de desempenho das Varas do Trabalho de Lages-SC, o Corregedor destacou que o IGEST das Unidades Judiciárias locais está razoavelmente bom comparativamente às demais Varas do Trabalho de Santa Catarina, mas que pode melhorar, principalmente em relação à 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Em relação aos demais aspectos, o Exmo. Corregedor solicitou que seja melhorado o percentual de sentenças líquidas por parte da 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC. Pontuou que o percentual de conciliações de todas as Unidades Judiciárias do Foro está razoavelmente bom, o mesmo pode ser dito em relação à minutagem das atas de audiência e ao projeto Garimpo.

As Magistradas solicitaram auxílio quanto aos mandados pendentes de cumprimento, em razão do acúmulo de trabalho decorrente do período em que o Foro Trabalhista de Lages-SC esteve com poucos Oficiais de Justiça, e por estarem atualmente com apenas dois Oficiais de Justiça, número inferior à lotação paradigma. Diante dessa reivindicação, o Exmo. Corregedor informou que irá verificar essa situação com a Presidência do Tribunal.

Quanto ao retorno do trabalho presencial, o Exmo. Corregedor enfatizou, como regra geral e para atender aos recentes comandos normativos de órgãos superiores da Justiça do Trabalho e do CNJ, a necessidade de haver trabalho presencial por parte das magistradas e servidores, prática que ele verificou estar ocorrendo adequadamente no foro de Lages-SC.

Também chamou a atenção do Desembargador a união das Magistradas do Foro de Lages-SC, o que é um ponto positivo para a Justiça do Trabalho e para os jurisdicionados, situação que reflete positivamente no trabalho realizado e na boa relação entre todos.

As Magistradas relataram haver pedidos de manutenção do prédio, que precisa de reformas pontuais. O Exmo. Corregedor solicitou seja entregue a relação dos PROADs já criados com os pedidos e de maiores informações sobre a demanda, asseverando que levará as solicitações à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional manifestou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau no aprimoramento da prestação jurisdicional e para auxiliar no que for possível, e que está à disposição por meio dos seus canais de contato, em caso de necessidade.



## 8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, com magistradas e servidores do Foro Trabalhista de Lages-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou as magistradas e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Lages-SC, pelo bom desempenho e célere tramitação dos processos.



## 8.5. VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC

No dia 14 de junho de 2023 o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional realizou visita de cortesia ao Prefeito em exercício de Lages-SC, Juliano Polese.



## 9. ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000069-72.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria